

### Anexo 3

#### Obrigações de cobertura

Obrigações específicas	Datas	Empresas vinculadas	Observações	
<b>Cobertura</b> Disponibilizar um serviço de banda larga móvel		Empresas com espectro nos 700 MHz, e que já hoje têm direitos de utilização em faixas designadas para serviços de comunicações eletrónicas	<p>- Com um débito mínimo de 100 Mbps para os titulares que passem a deter 2 x 10 MHz na faixa dos 700 MHz e 50 Mbps para os titulares que passem a deter 2 x 5 MHz na faixa dos 700 MHz;</p> <p>- As obrigações com incidência específica nas freguesias podem ser cumpridas com recurso à itinerância (<i>roaming</i>) nacional;</p> <p>- As obrigações de cobertura podem ser cumpridas com recurso a qualquer faixa de frequências.</p>	
75%	da população de cada uma das freguesias consideradas de baixa densidade e de cada uma das freguesias das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.			2023
70%	da população de cada uma das freguesias que não são consideradas de baixa densidade, mas que integram municípios com freguesias de baixa densidade.			2024
95%	da população do país			2025
95%	de cada uma das autoestradas do país.			
85%	de cada um dos itinerários principais rodoviários do país.			
85%	da Estrada Nacional 1 e da Estrada Nacional 2.			
95%	cada um dos itinerários ferroviários incluídos no Corredor Atlântico, na parte relativa ao território nacional, da ligação Braga-Lisboa, da ligação Lisboa-Faro e das ligações urbanas e suburbanas de Lisboa e Porto.			
85%	de cada um dos restantes itinerários ferroviários.			
95%	das redes de metropolitano de Lisboa, do Porto e do Sul do Tejo.			
90%	da população de cada uma das freguesias consideradas de baixa densidade, de cada uma das freguesias das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e de cada uma das freguesias que integram municípios com freguesias de baixa densidade.			
<b>Cobertura</b> Disponibilizar um serviço de banda larga móvel		Novos entrantes com espectro nos 700 MHz		
25%	de cada uma das autoestradas do país.			2025
25%	de cada um dos itinerários principais rodoviários do país.			
25%	de cada um dos itinerários ferroviários incluídos no Corredor Atlântico, na parte relativa ao território nacional, da ligação Braga-Lisboa, da ligação Lisboa-Faro e das ligações urbanas e suburbanas de Lisboa e Porto.			